



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 203/2025/CA-EBSERH

Brasília, 26 de junho de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 203ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de junho de 2025, às 09:30 horas, de forma híbrida, com participação presencial, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o art. 42, § 2º (parágrafo segundo), do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Nilton Pereira Júnior, representante do Ministério da Saúde (MS), que presidiu os trabalhos da reunião; Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, representante do Ministério da Educação (MEC); Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Milton de Arruda Martins, membro independente indicado pelo MS; Sandra Regina Goulart Almeida, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh. Registradas as ausências justificadas do Presidente do CA, Adalton Rocha de Matos, representante do MEC; e da Conselheira representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Lena Vânia Carneiro Peres.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Thiago Lopes Cardoso Campos, Consultor Jurídico; Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência; José Santos Souza Santana, Assessor da Presidência; Ana Paula Sarmento Charão Aureliano, Chefe de Setor, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião nos itens pertinentes, Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; June Barreiros Freire, Coordenadora de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; Alex Rodrigues Batista, Coordenador de Contabilidade substituto, da Diretoria de Orçamento e Finanças; e Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Aprovação da ata da 202ª reunião;

- 2) Processo 23477.021928/2023-21: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial firmado com a UFRJ;
- 3) Processos 23477.014804/2025-51; 23477.024270/2023-18: Informativos da VP, conforme Resolução-CA nº 257/2024:
 - a) Protocolo de Intenções entre União (MS, MEC e Ebserh), UFOP e Prefeitura de Mariana/MG;
 - b) 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Ebserh e a UFDFPar;
- 4) Informativos da Diretoria de Atenção à Saúde:
 - a) Ações desenvolvidas entre a Ebserh e o Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz);
 - b) Atuação da Ebserh na rede materno-infantil do SUS;
 - c) Projeto Ebserh em Ação;
- 5) Processo 23477.014999/2025-30: Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025;
- 6) Processo 23477.014814/2025-97: Pesquisas de satisfação da Rede Ebserh 2024:
 - a) Pesquisa de satisfação do Ensino;
 - b) Pesquisa de satisfação dos usuários dos HUFs; e
- 7) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 202ª reunião do CA**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.021928/2023-21. Trata-se de proposta de celebração do **1º (primeiro) Termo Aditivo (TA) ao Contrato de Gestão Especial (CGE) firmado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Plano de Transição, previsto na Cláusula Quarta e no Anexo I do referido Contrato, por mais 06 (seis) meses. A Vice-Presidência (VP) elaborou o Voto-SEI nº 11/2025/SCG/CGR/VP, em que constam informações relevantes sobre a matéria. Na contextualização da demanda, lembrou-se que, em 24 de maio de 2024, foi celebrado CGE entre a Ebserh e a UFRJ, tendo como objeto formalizar a gestão, por parte da Ebserh, das seguintes unidades hospitalares vinculadas à UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) e Maternidade Escola (ME). Fez-se menção à Cláusula Quarta e ao Anexo I do CGE firmado entre a Ebserh e a UFRJ, os quais tratam do Plano de Transição, com a finalidade de desenvolver e executar ações estratégicas voltadas à viabilização da transferência da gestão integral e integrada das referidas unidades hospitalares, bem como estabelecer os respectivos condicionantes, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do CGE. Nesse sentido, o parágrafo quarto da Cláusula Quarta do CGE nº 02/2024 possui a seguinte redação: *“O período de transição fica limitado a até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo, mediante acordo entre as Signatárias.”*. Isto posto, considerando o decurso do período supracitado e a situação registrada em relatório de cumprimento das ações estratégicas, que tem sido monitorado pelas partes, em que se verifica que há ações em andamento, propõe-se aditamento ao CGE, por mais 6 (seis) meses. O processo administrativo foi adequadamente instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, inclusive o Parecer nº 11/2025/DJPES/CONJUR/PRES-EBSERH da Consultoria Jurídica (Conjur).

- Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, a matéria foi apreciada, previamente, no âmbito da Diretoria Executiva, em sua 692ª reunião, realizada em 27 de maio de 2025.
- A Conselheira representante da Andifes, Sandra Regina Goulart de Almeida, cumprimentou a gestão da Ebserh pelos avanços na gestão do CH-UFRJ. Em seguida, considerando o grau de complexidade do processo de transição de gestão, indagou se o prazo proposto, no 1º (primeiro) TA ao CGE, por mais 6 (seis) meses, seria suficiente para conclusão de todas as ações pertinentes a tal transição.
- O Vice-Presidente da Ebserh, Daniel Beltrammi, pontuou que as ações da Ebserh no Complexo Hospitalar têm sido acompanhadas pela Reitoria da UFRJ, com engajamento das respectivas Pró-Reitorias. Esclareceu-se que o objeto do 1º (primeiro) TA ao CGE com a UFRJ se refere à prorrogação da vigência do Plano de Transição estabelecido entre as partes, de modo que as ações de transição de gestão, conforme a presente pauta, são as previstas no documento, dentre as quais estão as seguintes: providências relativas a contratos administrativos e aquisições; sub-rogação e revisão de instrumentos de contratualização firmados com o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS); transferência de estoques; adequação de força de trabalho; implantação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU). Informou-se sobre a perspectiva de conclusão de tais ações anteriormente ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em que pese o contexto desafiador no Rio de Janeiro.
- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, fez referência a tal contexto no Rio de Janeiro, para destacar avanços de gestão, como a instituição de central de distribuição para operacionalizar a logística entre as unidades hospitalares da Rede Ebserh, no estado, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, além de alinhamentos com o MS para a futura integração do Hospital dos Servidores, mediante fusão com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).
- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, indagou sobre o tempo de existência das unidades do CH-UFRJ geridas pela Ebserh.
- O Vice-Presidente da Ebserh, Daniel Beltrammi, comentou que remontam às décadas de 1950 e 1970, de modo que há diversas frentes de melhorias de infraestrutura previstas para ocorrer nos próximos meses.
- Em atenção ao disposto no art. 44, inciso XLII, do Estatuto Social da Ebserh, foi aprovada, por unanimidade, a celebração do 1º (primeiro) TA ao CGE firmado com a UFRJ, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Plano de Transição, previsto na Cláusula Quarta e no Anexo I do referido Contrato, por mais 06 (seis) meses, conforme proposta apresentada pela Vice-Presidência. Editada a Resolução nº 293/2025 do Conselho de Administração, para registro desta deliberação.

3a) Processo 23477.014804/2025-51. Em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução nº 257/2024 do CA, a VP apresentou informações sobre a **celebração de Protocolo de Intenções entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde (MS), do MEC e da Ebserh; a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); e a Prefeitura Municipal de Mariana, Minas Gerais (MG)**, tendo por objeto o estabelecimento de vínculo cooperativo, mediante providências preliminares compartilhadas, voltadas à viabilização da **implantação de HU no município de Mariana/MG**, respeitada a autonomia universitária. A VP elaborou o Voto-SEI nº 13/2025/SCG/CGR/VP (50417438), nos autos do processo em epígrafe, em que constam informações relevantes sobre a matéria. Na contextualização da demanda, registrou-se que a UFOP formalizou interesse na construção de um HU em Mariana/MG, em expediente direcionado ao Presidente da Ebserh, com cópia ao Secretário de Educação Superior (SESu), do MEC, e ao Ministro de Estado da Educação, o que reforça o caráter institucional e estratégico da pauta. Na oportunidade, ressaltou-se a crescente demanda por serviços de saúde de maior complexidade na região onde está localizado o município de Mariana/MG, bem como a necessidade de consolidação dos campos de prática para os cursos da área de saúde da UFOP. Informou-se que a Macrorregião de Saúde Centro abrange 101 (cento e um) municípios, que somam a

população de 6.783.954 (seis milhões, setecentas e oitenta e três mil, novecentas e cinquenta e quatro) pessoas; 8.641 (oito mil, seiscentos e quarenta e um) leitos; e possui carência assistencial de cuidados especializados. Na UFOP, há 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação, com aproximadamente 2.454 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) alunos, sendo 7 (sete) cursos diretamente na área de saúde: Medicina, Farmácia, Nutrição, Educação Física, Ciências Biológicas, Serviço Social, e Ciência e Tecnologia de Alimentos. No curso de Medicina, especificamente, atualmente, há 561 (quinhentos e sessenta e um) alunos graduandos, dos quais 24 (vinte e quatro) necessitam de programas de residência médica, nas áreas de Medicina da Família e Comunidade; Clínica Médica; Cirurgia Geral; e Neurologia. A principal dificuldade atual consiste na disponibilidade de campo de prática na região de Ouro Preto/MG, de modo que há necessidade de deslocamento de alunos para outros municípios, inclusive Belo Horizonte/MG. Prevê-se investimento na ordem de R\$ 210 milhões (duzentos e dez milhões de reais), provenientes do Fundo da Saúde criado com recursos da indenização do rompimento da barragem em Mariana/MG. Outros investimentos estimados para o HU-UNIFOP são: R\$ 130 milhões (cento e trinta milhões de reais) em obras; R\$ 80 milhões (oitenta milhões de reais) em equipamentos; R\$ 42 milhões (quarenta e dois milhões de reais) de custeio anual, valor este que se eleva para R\$ 174 milhões (cento e setenta e quatro milhões de reais), considerando gastos com força de trabalho de cerca de 650 (seiscentos e cinquenta) profissionais. Ademais, estima-se o prazo de 36 (trinta e seis) a 48 (quarenta e oito) meses para licitações e execução de obras. Sobre o novo HU-UFOP, trata-se de hospital de média e alta complexidades, a ser constituído como unidade de decisão clínica referenciada, tendo como linhas de cuidado: Internação Adulto Clínico e Cirúrgico; Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Cuidado Intervencionista em Cardiologia, Neurologia e Vascular; Oncologia; Nefrologia com terapia renal substitutiva ambulatorial; Medicina diagnóstica e ambulatório de especialidades. Registrou-se que o Protocolo de Intenções formalizado entre as partes tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo sido apresentado plano de trabalho com o cronograma de execução das ações pertinentes: realização de diagnóstico situacional; definição do perfil assistencial do HU; dimensionamento de pessoal; definição da necessidade de equipamentos médico-hospitalares; diagnóstico da necessidade orçamentária para o HU; e elaboração de relatório integrado dos resultados das ações. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, inclusive Parecer da Conjur, que concluiu pela viabilidade jurídica da proposta.

- Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, a matéria foi apreciada, previamente, no âmbito da Diretoria Executiva, em sua 696ª reunião extraordinária, realizada em 12 de junho de 2025, data em que ocorreu cerimônia do Governo Federal, com anúncios de investimentos em saúde, educação e transferência de renda na Bacia do Rio Doce, com participação social, dentre os quais está a implantação do HU no município de Mariana/MG.

- Em atenção ao disposto na Resolução nº 257/2024 do CA, registrou-se a comunicação da deliberação em tela da Direx ao CA.

- O membro independente indicado pelo MS, Milton de Arruda Martins, cumprimentou a gestão pela celebração do Protocolo de Intenções apresentado, tendo em vista a perspectiva de atendimentos de média e alta complexidades na região. Indagou-se sobre a perspectiva de otimização da capacidade hospitalar, com ampliação do número de leitos. - O Vice-Presidente, Daniel Beltrammi, informou que se trata de estratégia acordada com o MEC, em parceria com o MS, para atuação em determinadas localidades em prol da expansão da assistência e do ensino. Nesse sentido, a Diretoria Executiva deliberou favoravelmente às providências preliminares relativas à implantação do HU-UFOP, a princípio, com 100 (cem) leitos, como estrutura mínima, para projeção de compromissos financeiros de custeio operacional e investimento. Salientou-se que o avanço das próximas etapas irá contribuir para melhor definição da estrutura do futuro HU. - O membro independente indicado pelo MS, Milton de Arruda Martins, sugeriu avaliar as prioridades para o HU-UFOP, com base no contexto nacional do SUS e nos estudos do MS, com menção à instituição de residência em Anestesiologia, a título de exemplo. Dessa forma, manifestou satisfação com a previsão da linha de cuidado em Oncologia.

- A Conselheira representante da Andifes, Sandra Regina Goulart Almeida, afirmou sobre a perspectiva positiva em relação à implantação de novo HU vinculado a UFOP.

- O Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, informou sobre projeto de suporte à região da bacia do Rio Doce, conduzido pelo Governo Federal, com planos estaduais e municipais, para aplicação de recursos extraorçamentários, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a área de saúde, de forma alinhada com o SUS.

3b) 23477.024270/2023-18. Em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução nº 257/2024 do CA, a VP apresentou informações sobre o **1º (primeiro) Termo Aditivo (TA) ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Ebserh e a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, tendo por objeto a prorrogação de vigência por mais 18 (dezoito) meses, e a reformulação do cronograma do respectivo Plano de Trabalho. Inicialmente, lembrou-se dos principais dados da região de saúde correspondente ao Estado do Piauí, com destaque para a Macrorregião Litoral, onde está localizada a UFDPAr, no município de Parnaíba, o segundo maior do Piauí (PI), com população estimada em 162.159 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove) habitantes. Em seguida, mencionou-se sobre o **histórico** da matéria, que teve início com a manifestação de interesse da UFDPAr ao MEC, em dezembro de 2023, para iniciar tratativas a fim de implantar um HU no município de Parnaíba, Piauí. O MEC encaminhou a demanda à Ebserh, que iniciou estudos de viabilidade para a construção do HU, e, posteriormente, aprovou a celebração do ACT, tendo por objeto a prestação de apoio técnico à UFDPAr para elaboração de projeto executivo, com plano de trabalho inicialmente previsto para 6 (seis) meses. Isto posto, a proposta em tela tem por finalidade prorrogar o prazo do ACT, por mais 18 (dezoito) meses, no período de 19/06/2025 a 18/12/2026, com reprogramação da Meta 3, que trata da realização do memorial descritivo do HU, para dezembro de 2025, e inserção de novas metas no plano de trabalho. Dessa forma, busca-se viabilizar que as partes envolvidas possam planejar e coordenar as ações de forma integrada e estratégica, assegurando-se que o início e a conclusão das obras do hospital sejam realizados conforme requisitos específicos para um HU. Finalizando, pontuou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes, com análise da Conjur, que concluiu pela viabilidade jurídica da proposta em questão, aprovada na 697ª reunião da Diretoria Executiva.

4) Em atenção a **demandas do Conselho de Administração**, a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou os seguintes informes: ações desenvolvidas com o Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/Fiocruz), na atuação na rede materno-infantil do SUS; e Projeto Ebserh em Ação.

a. sobre as **ações em parceria com o IFF/Fiocruz, na qualificação da assistência perinatal na Rede Ebserh**, fez-se contextualização inicial da matéria, com os seguintes dados: na Rede Ebserh, 25 (vinte e cinco) unidades hospitalares realizam assistência à pessoa gestante e ao recém-nascido, sendo 5 (cinco) delas, exclusivamente, maternidade, sendo referências em gestação de alto risco. Atualmente, há 946 (novecentos e quarenta e seis) leitos obstétricos e 598 (quinhentos e noventa e oito) leitos que realizam assistência neonatal, o que reforça a importância de orientação qualificada e alinhada com a política nacional. Nesse sentido, salientou-se a **integração das ações da Ebserh com os objetivos da Rede Alyne**, iniciativa do governo federal coordenada pelo MS, dentre os quais estão os seguintes: garantir atenção humanizada e de qualidade à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido e à criança; reduzir a morbimortalidade materna e infantil, com ênfase no componente neonatal, sobretudo da população negra e indígena; ampliar o acesso aos serviços de saúde reprodutiva, incluindo planejamento familiar e métodos contraceptivos; fortalecer a rede de cuidados obstétricos e neonatais em todo o país; e promover a articulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica até a alta complexidade. No âmbito da parceria entre a Ebserh e o IFF/Fiocruz, destacou-se que foram pactuadas as seguintes **metas**: apoio e transferência de tecnologia nos processos de educação permanente para qualificação de práticas clínicas no cuidado obstétrico e neonatal; e implantação de ferramentas digitais para monitoramento do cuidado obstétrico e neonatal, bem como para apoio à decisão clínica. Dessa forma, foram estabelecidas agendas de trabalho presenciais, síncronas e assíncronas, com reuniões entre as equipes de referência de cada

instituição, em atividades clínicas e de gestão, além de formação de especialistas. Informou-se que o projeto foi estruturado em **bases metodológicas** amplamente reconhecidas, tais como: atuação de equipes multidisciplinares; visão sistêmica para impactar os principais processos de cuidado; combinação de evidências com conhecimento da realidade local, para mudança da cultura organizacional; utilização de ferramentas de monitoramento de práticas e resultados do cuidado; colaboração com outras unidades da Rede Ebserh. No projeto, prevê-se a construção de planos de ação, com foco no modelo perinatal e multiprofissional, integração ensino-assistência e priorização de 4 (quatro) temas transversais, a saber: i) cuidado progressivo neonatal com foco no método Canguru; ii) contato pele a pele; iii) estratificação de risco e urgências obstétricas; iv) redução de cesarianas desnecessárias. Neste momento, registrou-se que todas as unidades participantes responderam o formulário de análise contextual; estabeleceram matrizes de priorização; e elaboraram os respectivos planos de ação, com início de, pelo menos, uma ação planejada. No que tange aos resultados esperados, a DAS pontuou sobre a perspectiva de se ter ações implementadas referentes aos **passos perinatais**, com potencial de constituição de rede colaborativa dos serviços obstétricos e neonatais da Ebserh. Finalizando, por pertinência temática, foram apresentados alguns dados dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) participantes quantos aos seguintes tópicos: oferta de métodos contraceptivos de longa duração após eventos obstétrico; monitoramento dos casos de morte materna e Near Miss; proporção de leitos neonatais. **b. sobre o projeto Ebserh em Ação**, trata-se de iniciativa integrada ao **programa Agora tem Especialistas, do MS**, com gestores SUS estaduais e municipais, em esforço conjunto para a redução do tempo de espera para cirurgias eletivas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Lembrou-se da primeira edição do projeto, realizada no período de outubro a dezembro de 2024, com atendimento a 26.252 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois) pacientes em todo o país. Nos **mutirões** realizados, que totalizaram 166 (cento e sessenta e seis) até junho de 2025, ressaltou-se a participação de todas as especialidades da área de saúde, com prioridade, pactuada com o MS, para os grupos relacionados às ofertas de cirurgias oncológicas, ortopédicas e cardiológicas. Nos HUFs, as ações envolvem também os residentes e graduandos, o que reforça a formação profissional e o compromisso com o SUS. Da mesma forma como ocorreu em 2024, está previsto para ocorrer o **'Dia E'**, marcado para o dia 5 de julho de 2025, com o objetivo de realizar, simultaneamente em todos os HUFs da Rede Ebserh, esforço concentrado de cirurgias eletivas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Em seguida, foram apresentados os grandes números do projeto, referentes ao período de janeiro a junho de 2025: 89.043 (oitenta e nove mil, quarenta e três) cirurgias eletivas; 392.659 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove) exames de imagem; 34.509 (trinta e quatro mil, quinhentos e nove) diagnósticos por endoscopia; mais de 2,3 milhões (dois milhões e trezentas mil) consultas.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, cumprimentou a DAS e a gestão pelos informes apresentados, destacando a importância dos projetos e a integração com as demais Diretorias. Comentou, por oportuno, sobre a necessidade de atuação interdisciplinar entre as áreas hospitalares e dos HUFs uns com os outros, em prol do reforço da integração na Rede Ebserh.

- A Conselheira representante da Anfifes, Sandra Regina Goulart Almeida, corroborou os cumprimentos à DAS.

- O Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, ressaltou a articulação da Ebserh na implantação, desenvolvimento e qualificação do cuidado obstétrico neonatal no SUS, de forma alinhada à Rede Alyne – que constitui uma atualização da antiga Rede Cegonha, lançada em 2011. Sobre a apresentação da DAS, propôs que seja incluído destaque financeiro, sobre os valores obtidos nas habilitações e nos reajustes de valores das diárias de custeio de leitos, conforme dados da Rede Alyne, para se verificar os montantes incorporados ao orçamento da Receita SUS. Na sequência, pontuou sobre as liberações financeiras em prol dos HUFs da Rede Ebserh, considerando o projeto apresentado pela DAS, em parceria com o IFF/Fiocruz, e mencionou a perspectiva de disseminação de boas práticas, especialmente em Obstetrícia e Neonatologia, para outros hospitais do SUS.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, salientou as prioridades estabelecidas pelo Governo Federal para a área da saúde, dentre as quais está a proteção à mulher e assistência materno-infantil, que foram, conseqüentemente, priorizadas no MS e na Ebserh. Comentou que, nas visitas aos HUFs, são observados contextos complexos na estrutura das UTIs Neonatais, o que compromete o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa.

- Sobre o Projeto Ebserh em Ação, o Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, reforçou o compromisso entre o MS e a Ebserh, no Plano Nacional de Redução de Filas e no Programa Agora Tem Especialistas, com fortalecimento da rede pública de saúde dos municípios, estados e federal.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, destacou a relevância da parceria da Rede Ebserh com o MS, nos projetos citados pelo Conselheiro representante do MS, tendo em vista a existência de questões locais, nos âmbitos municipal e estadual, que podem configurar óbices ao êxito de tais projetos.

5) Processo 23477.014999/2025-30. Em atenção às disposições legais, estatutárias e regimentais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **Demonstrações Contábeis do 1º (primeiro) trimestre de 2025**, assunto apreciado no âmbito da governança corporativa, nos seguintes órgãos colegiados estatutários: Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com fundamento nas respectivas competências dispostas no Estatuto Social, conforme art. 55, inciso VII; art. 80, inciso III; art. 65, inciso VI; e art. 44, inciso XIV, respectivamente. Os arts. 53, inciso VI, 87 e 92, inciso IV, do Estatuto Social reforçam a matéria, com indicação da competência da DOF, assim como da necessidade de submissão à auditoria independente e Auditoria Interna, com divulgação em sítio eletrônico, observadas as regras de escrituração e elaboração das demonstrações financeiras que constam na Lei nº 6.404, de 1976, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Primeiramente, fez-se introdução ao assunto para reforçar que a Rede Ebserh é composta pela Sede e 45 (quarenta e cinco) HUFs; sob o aspecto orçamentário, conta com 1 (uma) Unidade Gestora (UG) principal, da Sede, e 40 (quarenta) UGs secundárias, dos HUFs, considerando a existência de 4 (quatro) Complexos Hospitalares. Lembrou-se que toda a execução orçamentária ocorre no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), com registros também no Sistema Contábil Societário, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). Em seguida, informou sobre o **relatório dos auditores independentes**, emitido sem ressalvas. No **relatório da Auditoria Interna**, foram registradas recomendações às Diretorias, que dispõem sobre aprimoramento de fluxos e controles internos, cujas providências foram encaminhadas pelas áreas responsáveis. Foram apresentados os principais valores registrados na **Demonstração do Resultado** e no **Balanco Patrimonial** do 1º (segundo) trimestre de 2025, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. Finalizando, foram mostrados os **gráficos** representativos das contas dos demonstrativos contábeis, correspondentes ao período de 2021 a 2025, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo contábil; ii) receitas (próprias e subvenções governamentais); iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; e v) quadro de empregados.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, fez menção aos registros contábeis, em particular quando se faz menção a prejuízo contábil, considerando a possível interpretação equivocada que se pode atribuir ao termo. Nesse sentido, mencionou o contexto e dimensão da Rede Ebserh, com ocorrências que impactam as Demonstrações Contábeis, tais como a contratação de novos empregados e a integração de novos HUs, que devem ser avaliadas no contexto do trimestre em análise e do histórico institucional.

- O Vice-Presidente da Ebserh, Daniel Beltrammi, reforçou o apontamento do Conselheiro representante dos empregados, que tem sido objeto de esclarecimentos, inclusive, por parte da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI). Tal entendimento contribui para a contextualização da matéria ao CA, bem como para melhor compreensão dos ciclos orçamentários federais.

- Registra-se que o assunto em tela foi apreciado, no âmbito das respectivas competências, pelo Comitê de Auditoria, em sua 146ª reunião extraordinária, em 10 de junho de 2025, conforme art. 80,

inciso III, do Estatuto Social da Ebserh, e pela Diretoria Executiva, em sua 697ª reunião, realizada em 17 de junho de 2025, quando ocorreu autorização da emissão das Demonstrações Contábeis em tela, em atenção ao pronunciamento técnico do CPC nº 24/2009, e em sua 698ª reunião, realizada em 24 de junho de 2025, conforme art. 55, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh. Na sequência, o assunto será pautado em reunião do Conselho Fiscal, em conformidade com o disposto no art. 65, inciso VI, do Estatuto Social da Ebserh.

6) Processo 23477.014814/2025-97. Em atenção ao disposto no art. 98, inciso III, do Estatuto Social da Ebserh, bem como no art. 23 da Lei nº 13.460/2017 e no art. 20 do Decreto nº 9.094/2017, a **Ouvidoria-Geral** apresentou ao CA os resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos HUFs 2024 e da Pesquisa de Satisfação do Ensino 2024.

a) A Pesquisa de Satisfação dos Usuários (PSU) dos HUFs 2024 teve por objetivo avaliar a percepção de satisfação dos usuários dos serviços de saúde ofertados pelas unidades hospitalares da Rede Ebserh, com vistas ao aprimoramento da qualidade do atendimento e da gestão de tais unidades. Registrou-se que a aplicação do PSU está em conformidade com recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito Acórdão nº 2.813/2009, além da legislação supracitada. Inicialmente, destacou-se que a pesquisa teve a participação de 34.435 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco) respondentes, de 39 (trinta e nove) HUFs da Rede Ebserh, tendo sido apurada taxa geral de satisfação de 91,55% (noventa e um inteiros, cinquenta e cinco centésimos percentuais), superior ao ano anterior, que foi de 90,91% (noventa inteiros e noventa e um centésimos percentuais). No que se refere à porcentagem de usuários que indicaria a utilização do HUF avaliado, verificou-se resposta positiva por parte de 97,10% (noventa e sete inteiros e um décimo percentual) dos respondentes, com nota média geral de 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos); em seguida, foi apresentada a representação gráfica por unidade hospitalar da Rede Ebserh dos seguintes tópicos: percentual de satisfação após utilização do HUF (com as gradações muito insatisfeito; insatisfeito; indiferente; satisfeito; muito satisfeito); percentual de usuários que indicaria o HUF; e nota média geral por HUF. Na PSU 2024, foram avaliadas questões referentes a 7 (sete) grandes áreas, a saber: roupa/limpeza/lixo; estrutura; atendimento no ambulatório; atendimento na internação; refeições; equipamentos médicos; e segurança/portaria, com comparativo em relação às notas médias aferidas nesses itens em 2023.

b) A Pesquisa de Satisfação do Ensino (PSE) 2024 teve como público-alvo os estudantes de graduação e do ensino técnico, residentes, preceptores e docentes dos HUFs da Rede Ebserh. Na PSE 2024, foram avaliadas 4 (quatro) dimensões, a saber: infraestrutura; serviços ofertados; cenários de prática e formação profissional, com participação de 7.474 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro) respondentes. A taxa geral de satisfação apurada foi de 70,8% (setenta inteiros e oito décimos percentuais). Com relação à recomendação do HUF como campo de prática, a porcentagem foi de 92,7% (noventa e dois inteiros e sete décimos percentuais). Ressaltou-se que, na pesquisa referente ao ano de 2024, ora apresentada, houve incremento nas notas de todas as dimensões avaliadas, quando comparadas aos anos anteriores. Por fim, fez-se menção ao Mapa Estratégico 2024-2028 da Ebserh, em que consta Objetivo Estratégico no sentido de aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática dos HUFs (OE05), o que corrobora a relevância da realização da PSE.

- Os dados da PSU 2024 e da PSE 2024 constam em painéis gerenciais, na plataforma *Power BI (Business Intelligence)*, em que é possível utilizar filtros para visualização de informações dos HUFs da Rede Ebserh. Os resultados serão utilizados para aprimoramento de processos de trabalho das Diretorias, bem como para subsidiar decisões de gestão, de forma associada a outros instrumentos pertinentes.

- Adicionalmente, a Ouvidoria-Geral comunicou ao CA sobre o recebimento do selo Diamante de transparência ativa à Ebserh, o mais elevado no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, do TCU. Tal Programa avalia, anualmente, o nível de transparência ativa nos sites institucionais do Poder Executivo, nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios) e em todos os Poderes (Executivos, Legislativos, Judiciários, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, e

Defensorias Públicas), totalizando 8.045 (oito mil e quarenta e cinco) órgãos e entidades avaliados. Em anos anteriores, informou-se que menos de 5% (cinco por cento) desse total atingiu o nível Diamante de transparência ativa. Lembrou-se da evolução da avaliação da Ebserh, que, em 2023, teve classificação do nível Intermediário, com índice de 69,61% (sessenta e nove inteiros e sessenta e um centésimos percentuais) de conformidade; e, em 2024, teve classificação de nível Ouro, com 87,54% (oitenta e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais) de conformidade.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, indagou se os HUFs têm acesso aos resultados das Pesquisas de Satisfação apresentadas. Em seguida, elogiou a iniciativa de realização de pesquisa voltada à área de Ensino.

- O Ouvidor-Geral Diego Henrique de Souza Rezende, respondeu afirmativamente, com disponibilização dos painéis gerenciais à governança dos HUFs, que têm sido utilizados para subsidiar tomadas de decisão.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, pontuou que foi a primeira pesquisa de satisfação de Ensino aplicada na Rede Ebserh. Destacou a importância de tal ferramenta, cujas dimensões têm sido priorizadas na estruturação e integração de HUFs à Rede Ebserh.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, mencionou, especificamente, os itens relativos a espaço físico destinado ao descanso, na PSE 2024, e conforto das áreas de recepção, na PSU 2024, que contribuem para a percepção de satisfação dos respondentes. Outro ponto registrado foi a sugestão de se avaliar os profissionais das equipes que atuam nos HUFs, com menção à Enfermagem, que representa parcela significativa da força de trabalho da Rede Ebserh.

- Sobre a PSE 2024, o Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Júnior, observou o resultado geral positivo, com notas elevadas, todas superiores a 8,0 (oito), todavia as mais baixas estão relacionadas à residência multiprofissional, de modo que poderia ser objeto de atenção por parte da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI).

- A Conselheira representante da Andifes, Sandra Regina Goulart Almeida, cumprimentou a Ouvidoria-Geral pelo trabalho realizado e comentou sobre a pertinência de se apresentar os resultados das pesquisas de satisfação aos Reitores das universidades federais, o que recebeu a concordância da Presidência da Ebserh.

- Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, as pautas foram apresentadas, previamente, na 698ª reunião da Diretoria Executiva, em 24 de junho de 2025. Registrada a apresentação de informativo ao CA, os assuntos serão pautados, na sequência, nas reuniões do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, em atenção às práticas de governança corporativa.

7) Informes.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, apresentou os seguintes informes:

i. em atenção a demanda do CA, fez referência aos encaminhamentos concernentes à proposta de estabelecimento de tempo máximo de gestão para os membros dos Colegiados Executivos dos HUFs da Rede Ebserh, de forma alinhada com a Andifes; houve manifestação do órgão, com base em proposta preliminar de alteração do Regimento Interno da Ebserh, de modo que a matéria deverá ser instruída internamente, para deliberação do CA;

ii. sobre decisão judicial relacionada à regularização do adicional de insalubridade na Rede Ebserh, a qual foi objeto de reiterada determinação de cumprimento, oriunda do TCU, informou-se sobre as negociações com as entidades sindicais, nas quais não houve consenso, de forma que se solicitou mediação do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

- Sobre este informe da Presidência, o Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, pontuou sobre apreensão em relação ao tema, por parte do conjunto de

trabalhadores da Rede Ebserh. Outro tema que tem sido questionado é a respeito da atual situação do processo encaminhado à Sest-MGI com proposta de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Ebserh.

- A Conselheira representante da Andifes, Sandra Regina Goulart Almeida, informou sobre aprovação, no Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), da fusão do HUGG com o Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE), para encaminhamentos pertinentes da Ebserh, MS e MGI.

- O Auditor-Geral, Marcus Vinícius de Azevedo Braga, informou sobre iniciativa da Auditoria Interna, Consultoria Jurídica, Corregedoria-Geral, Ouvidoria-Geral, e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR), para a realização do I (primeiro) Seminário Anual de Integridade 2025, nos dias 02 a 04 de julho de 2025, em formato de webinar, com palestras no período matutino, conforme programação a ser encaminhada aos membros do CA.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

NILTON PEREIRA JUNIOR

Presidente em exercício do CA

MS

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

MEC

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente da Ebserh

MILTON DE ARRUDA MARTINS

MS (membro independente)

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Andifes

ALAILSON ROCHA SANTANA

Empregados da Ebserh

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 17/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Conselheiro(a)**, em 21/07/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 22/07/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 11/08/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Conselheiro(a)**, em 22/08/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Conselheiro(a)**, em 25/08/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 02/09/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51446317** e o código CRC **9BD9E841**.

Referência: Processo nº 23477.018425/2025-31 SEI nº 51446317